Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis Taubaté
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté

https://selodigital.tjsp.jus.br
1202793E30482156K2GUD6247

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM: 120279.2.0142597-58

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo
CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 142.597 | FICHA 01 | Taubaté 7 de novembro de 2016

APARTAMENTO nº 21, localizado no 2º andar da ***TORRE 03*** do empreendimento denominado ***"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JEQUITIBÁ"***, com acesso pelo **nº 313** da **Avenida João Ramalho**, situado no bairro do Piracangaguá, no distrito de Quiririm desta comarca, com **área privativa** de 49,96m2, **área comum** de 65,53m2, **totalizando** 115,49m2, correspondendo-lhe uma **fração ideal** no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,3472222%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada localizada na área comum.

PROPRIETÁRIO: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, lote s/n, na qualidade de agente executor do Programa Minha Casa Minha Vida.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/M-125.537, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial
(Protocolo nº 369.790-DM)
Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 07 de novembro de 2016 (DM).
restrições
Conforme se verifica da averbação feita sob nº 3 na matrícula nº 125.537, em 25 de abril de 2014, procede-se a presente, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, para constar que o imóvel desta, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** e não se comunicam com o patrimônio do **BANCO DO BRASIL S/A**, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: **I** - não integram o ativo do Banco do Brasil S/A; **II** - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação do Banco do Brasil S/A; **III** - não compõem a lista de bens e direitos do Banco do Brasil S/A para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV** - não podem ser dado em garantia de débito de operação realizada pelo Banco do Brasil S/A; **V** - não são passíveis de execução por quaisquer credores do Banco do Brasil S/A, por mais privilegiados que possam ser; **e VI**- sobre esses bens não poderá ser constituído qualquer ônus real. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani
Daniel Moura

Av-2 em 30 de março de 2020. Protocolo nº 412.331 em 25/03/2020 (ENBA).
cadastro municipal
Pelo instrumento particular adiante mencionado e certidão municipal de 25 de março de 2020, número 10349, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel ~~objeto~~ desta matrícula encontra-se cadastrado no **BC sob nº 4.4.065.316.042**. Taubaté-SP. A Escrevente.
Selo digital 1202793310412331G1MOYX20X
Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

R-3 em 30 de março de 2020. Protocolo nº 412.331 em 25/03/2020 (ENBA).
venda e compra
Pelo instrumento particular de 22 de maio de 2017, com força de escritura pública nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, celebrado no âmbito do *Programa Minha Casa Minha Vida*, o proprietário transmitiu o imóvel à **ALESSANDRA VANESSA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 46623384X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 399.686.398-50 e **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG nº 429664916-SSP/SP, inscrito no

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UN95K-VZCZ2-HWAKM-DFA9P

Documento assinado digitalmente
saec
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THALES PEREIRA, liberado nos autos em 07/11/2024 às 09:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008877-74.2023.8.26.0625 e código rKSC80tf.

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis Taubaté
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté

CNM: 120279.2.0142597-58

MATRÍCULA Nº 142.597 | FICHA 01 VERSO

CPF/MF sob nº 345.804.408-62, conviventes em união estável, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Guido Miné s/nº, bloco 03, unidade 21, Piracangaguá, pelo valor de **R$70.000,00**, dos quais R$58.096,00 foram pagos com recursos concedidos pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio e o restante mediante financiamento. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 1202793210412331RSO6Y720L.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R-4 em 30 de março de 2020. Protocolo nº 412.331 em 25/03/2020 (ENBA).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-3, os proprietários transmitiram o imóvel em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote s/nº, Bloco G, representado pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Rua Bispo Rodovalho-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6326-60, para garantia do cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R$11.904,00**, pagável em **120** prestações mensais e sucessivas, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **R$99,20**, com vencimento para **30 dias após a assinatura do instrumento** e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R$70.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação **a inadimplência de 03 encargos mensais vencidos e não pagos**. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 1202793210412331UDV4B20P.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-5 em 12 de setembro de 2024. Protocolo nº 482.156 em 09/09/2024 (HSR).

penhora

Pela certidão expedida em 06 de setembro de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10088777420238260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **CONDOMINIO RESIDENCIAL JEQUITIBA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.049.503/0001-70, contra **ALESSANDRA VANESSA LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 399.686.398-50, e **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 345.804.408-62, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 04 de setembro de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** de **100%** dos direitos de devedores fiduciantes que os executados detém relativamente ao imóvel conforme R-4, que tiveram a responsabilidade patrimonial decretada nos autos pela r. decisão de 04 de setembro de 2024, para garantia da dívida no valor de **R$5.514,44**, tendo sido nomeado como fiel depositária do bem Alessandra Vanessa Lima dos Santos e outro. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. A Escrevente.

Selo digital 1202793E10482156S88AOR24K.

Larissa Costa Migotto

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UN95K-VZCZ2-HWAKM-DFA9P

Documento assinado digitalmente
www.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THALES PEREIRA, liberado nos autos em 07/11/2024 às 09:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008877-74.2023.8.26.0625 e código rKSC80tf.

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.
Dou fé. Taubaté, 16 de setembro de 2024. 13:33 hs.
Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 669.946.

Cartório:R$0,00; **Estado:**R$0,00; **Sec. Fazenda:**R$0,00; **Sinoreg:**R$0,00; **TJ:**R$0,00; **MP**:R$0,00; **ISSQN:**R$0,00; **Total:**R$0,00.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UN95K-VZCZ2-HWAKM-DFA9P

Documento assinado digitalmente
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THALES PEREIRA, liberado nos autos em 07/11/2024 às 09:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008877-74.2023.8.26.0625 e código rKSC80tf.